## INDICAÇÃO Nº 005/2015

Criação de local de exposição fixa para fotos e equipamentos fotográficos antigos, no Museu Histórico Municipal Willy Barth com o nome Galeria Augusto Roque Biasi Clivati.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado local de exposição fixa para fotos e equipamentos fotográficos antigos, no Museu Histórico Municipal Willy Barth com o nome Galeria Augusto Roque Biasi Clivati.

Para contar-se uma história é preciso que um museu abrigue um acervo de peças, com inúmeros objetos e documentos relativos à cidade ou região. Essa galeria seria montada num espaço que comportaria fotos, postais, recortes de material impresso, além dos próprios equipamentos utilizado para capturar imagens tais como câmeras fotográficas, flash, tripés, reveladores, filmes, enfim uma variedade de equipamentos que seriam doados pelos profissionais do ramo de fotografias, e familiares do pioneiro Augusto Clivati.

Augusto Roque Biasi Clivati chegou à Toledo em 1953 vindo de Nova Prata Rio Grande do Sul, em 1961, com 23 anos, ele montou o primeiro laboratório de fotografia em Toledo, onde por décadas funcionou o Foto Clivati, Augusto trabalhou durante 60 anos, era considerado pelos profissionais do ramo fotográfico da região como “O Pai da Fotografia”, trabalhou até o dia 5 de novembro de 2014, faleceu no dia 6 de novembro de 2014.

Como homenagem póstuma a este profissional que foi responsável por deixar registrado em foto grande parte da história política, social, cultural e demográfica do nosso município, como a chegada dos primeiros desbravadores, primeiras igrejas, comércios e escolas, é que esse vereador faz essa indicação como forma de deixar o nome Augusto Roque Biasi Clivati, gravado como o pioneiro da fotografia autor de milhares de registros fotográficos importantes e exclusivos da história do nosso município, dignos de um local especial para sua permanência, para visitação pública.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2015.

REINALDO ROCHA